

Ofício n.º 238/GSC

Unaí (MG), 23 de outubro de 2012.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Edimilton Andrade, aprovou na reunião plenária do dia 22 de outubro do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, em razão dos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes na qualidade de cadastrador de bens na Prefeitura do Município de Unaí.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor  
Gilmar Gonçalves da Silva  
Unaí – Minas Gerais